

Campinas, 25 de novembro de 2020.

Portaria DGA/Diretoria nº 25/2020

O Diretor da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, com base no artigo 3º da Resolução GR nº 30, de 8/10/2015, e considerando:

- os termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11/01/2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual; e o Decreto nº 53.455, de 19/09/2008, que a regulamenta;

- os termos da Resolução SF-44, de 19-09-2008, que dispõe sobre o Sistema Informatizado do Cadin Estadual e da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema automatizado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências para operação do Sistema informatizado do Cadin Estadual a seguir especificadas:

I – Na condição de Administrador Setorial, a que se refere o artigo 6º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008:

Osmar Fagundes de Almeida - RG 22550143-0 SSP/SP – CPF 120.694.338-62 - Divisão Financeira e Contábil

II – Na condição de Operador Setorial Nível I, a que se refere o § 1º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008:

Andreia Ragassi Montesino Algarte - RG 23364748-X SSP/SP – CPF 179.445.748-89 - Divisão Financeira e Contábil

Danilo Jorge Zanetti – RG 32734818-5 SSP/SP – CPF 357.352.908-94 – Divisão Financeira e Contábil

Isabela Timóteo da Costa Zaniolo – RG 08195144-4 SSP/RJ – CPF 676.157.837-04 – Divisão Financeira e Contábil

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA nº 34/2018.

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração

**Original Assinado*